Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, vereadoras **Maria Cristina de Oliveira Rodorigues Hamera - PV, Thania Maria Caminski Gehlen - PP** e vereador **Januário Koslinski - PSDB**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para apreciação e deliberação plenária, a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 152/2023, que Cria a "Patrulha Animal" no Município de Pato Branco, conforme segue:

EMENDA ADITIVA Nº 1:

Acresce Art. 7º ao Projeto de Lei nº 152/2023, e renumera o artigo subsequente:

> "Art. 7º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente será responsável pela composição, coordenação, assessoramento e funcionamento da Patrulha Animal."

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 3 pessoas: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e JANUÁRIO KOSLINSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/99C4-8E32-7CBD-6E91 e informe o código 99C4-8E32-7CBD-6E91

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 99C4-8E32-7CBD-6E91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 20/03/2024 12:54:50 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 20/03/2024 13:04:39 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 20/03/2024 14:17:16 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/99C4-8E32-7CBD-6E91